ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Declaração de Dispensa de Licitação Nº 029/2020

Processo nº: 202000036000829

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Clube da GOINFRA (Comando de Operação e Divisa - COD / JARI) por um período de 60 (sessenta) meses.

Valor contratado: R$ **416.344,80** (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para 60 (sessenta) meses.

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial a Justificativa GP-GEAMP-ADM 17799 **(000013859725)** e o Termo de Referência GI-GEADM 06122 (em atenção à Portaria 298/2020 que prevê a aprovação do Diretoria ao T.R., entende-se atendida; uma vez constar assinatura do Diretor no presente Termo (**(000015235698)**;

Considerando a realização de cadastro no Sistema ComprasNet.go **(000015336194)** e envio de resultado**,** em favor da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04 **(000015336536)**, em conformidade a seguinte documentação acostada aos autos:

- Cronograma Físico-Financeiro com estimativa e prazo de 60 (sessenta) meses **(000013809537)**;
- DESPACHO ORÇAMENTÁRIO Nº 3/2020 - GP-GEAMP-ADM- 17799 **(000013872420);**
- Na oportunidade, esclarecemos que cadastramos a estimativa dos últimos 03 (três) meses do exercício 2020 (R$ 20.817,24); de acordo com a documentação orçamentária e financeira disposta nos autos **(000015184135 e 000015207976);**

Considerando Declaração no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF **(000013999721)** e Declaração do Diretor Presidente da ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS **(000013999499);**

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista: Comprovante de Inscrição CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás e Municipal do domicílio e sede do proprietário (OBS.: Constam Débitos Vencidos - Ajuizados ou Não) **(000015332766)**;

Considerando a documentação relativa à Declaração do CADIN Estadual GO – DCAD, Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência, Certidão Negativa quanto à Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU **(000015332839)**;

Considerando a Indicação de Recursos **(000015184135)**, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira **(000015204989),** a Programação de Desembolso Financeiro, com *status* "liberado" **(000015207976);**

Considerando a Portaria Nº 036/2020-GOINFRA, designando Gestores e Fiscal do Contrato **(000015252921);**

Considerando que a presente despesa foi Autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta **(000015154771);**

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso XXII, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, em razão da contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica;

Considerando, finalmente, os Pareceres da Procuradoria Setorial desta Agência: PARECER PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 362/2020 **(000014972180),** favorável à **Contratação Semipúblico por Prazo Indeterminado**; e PARECER PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 374/2020 **(000015147538)**, que manifesta pela **Admissibilidade da Contratação Direta;**

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, com base no inciso XXII, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*
>
> *(...).*

Em tempo, informamos que os seguintes tópicos do PARECER PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 374/2020 foram atendidos:

Quanto à instrução processual, adverte-se, visando à regularidade do procedimento e, consequentemente, da contratação, a necessidade de se providenciar a adequada instrução dos autos, nos exatos termos e exigências do art. 33 da Lei estadual nº 17.928/12 e do art. 26 da Lei federal nº 8.666/93, naquilo que couber ao caso e que ainda não tenha sido atendido, ficando o prosseguimento do feito condicionado ao cumprimento de tais providências (GRIFO PR-PROSET).

RESPOSTA:

Em relação à instrução processual, o artigo 33 da Lei Estadual 17.928/12 determina que o processo de dispensa ou declaração de inexigibilidade deverá conter os seguintes documentos:

*I – justificativa da necessidade da contratação e definição do seu objeto **(000013859725);***

*II – autorização do ordenador de despesa, para prosseguimento do processo **(000015154771)**;*

*III – declaração da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa pretendida, no exercício respectivo **(000015184135)**;*

*IV – declaração do ordenador de despesas (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira) **(000015204989)**;*

*V - PDF no status liberado **(000015207976)**;*

*VI - indicação do dispositivo legal aplicável ao caso específico **(art. 24, inciso XXII Lei Federal 8.666/93)**;*

*VII – razões da escolha do contratado, evidenciando que, para determinada contratação pretendida, é dispensável ou inexigível a realização da licitação, com clara caracterização da circunstância de fato que sustenta tal entendimento **(de acordo com Justificativa, Termo de Referência e Pareceres Jurídicos)**;*

*VIII – documento emitido, preferencialmente por meio eletrônico, pelo serviço de registro cadastral de que o possível contratado não consta da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração (OBS.: embora Cadastro vencido, atualizamos as certidões e documentação econômica-financeira encontra-se vigente) **(000013999721)**;*

*IX – justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços praticados com outros órgãos/terceiros, quando for o caso, para comparação do preço estimado **(000013809537 e 000013872420)**;*

*X - indicação do Gestor do Contrato **(000015252921);***

*XI – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso **(não se aplica)**;*

*XII– pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a hipótese pretendida de dispensa ou inexigibilidade de licitação **(000014972180 e 000015147538)**;*

*XIII – ato fundamentado de dispensa ou de declaração de inexigibilidade de licitação, editado por Comissão Permanente ou Especial de Licitação ou por outro agente com delegação específica e ratificado por autoridade superior, devidamente publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado **(é o presente documento);***

*XIV – prova de regularidade para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa **(OBS.: Constam Débitos Vencidos - Ajuizados ou Não)**, e para com a Fazenda do Estado de Goiás, bem como a relativa à Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS– e aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho **(000015332766).***

Quanto ao atendimento ao art 26 da Lei 8.666/93, informamos que a publicação oficial da pretensa Dispensa, ocorrerá após sua Ratificação pela Presidência desta Autarquia.

Restituam-se à Procuradoria Setorial para análise conclusiva, com fundamento no inc. XXII, art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Após, Encaminham-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para **ratificação da Dispensa de Licitação Nº 029/2020, e publicação no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado de Goiás.**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, **Gerente**, em 15/09/2020, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000015337988** e o código CRC **54E9FC38**.